

## Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90003/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 389185 - CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA

Avisos (3)	Impugnações (1)	Esclarecimentos (4)
		<p data-bbox="558 313 1492 369">Trata-se do pedido de esclarecimento ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90003/2024 – Prestação de Serviço de Plano Odontológico, apresentado pela empresa identificada nos autos.</p> <p data-bbox="558 380 1492 436">O pedido de esclarecimento foi encaminhado para o e-mail institucional (pregao@cfmv.gov.br) no dia 06/09/2024 às 19h16, ou seja, o pedido encontra-se TEMPESTIVO, conforme consta do item 10.2. do Edital, no seguintes termos:</p> <p data-bbox="558 448 1492 548">PERGUNTA 1: Pedimos ao órgão confirmar que para a manutenção dos beneficiários previstos nos subitens 5.8.1.1 e 5.8.1.2 (empregados afastados) não se aplica a regra da RN 488 (antiga 279) da ANS, pois, não se trata de empregados demitidos ou aposentados e a referida resolução é específica para demitidos e empregados. Neste caso, em que pese o afastamento, eles mantêm o vínculo empregatício com a empregadora.</p> <p data-bbox="558 560 1492 616">PERGUNTA 2: Pedimos ao órgão confirmar que na situação prevista no item 5.10.1 a operadora deverá seguir com as regras da RN 566, ou seja, o reembolso deverá ser integral ao valor despendido pelo beneficiário.</p> <p data-bbox="558 627 1492 683">PERGUNTA 3: Pedimos ao órgão confirmar que na situação prevista no item 5.10.3 (indisponibilidade de rede) a operadora deverá seguir com as regras da RN 566 da ANS.</p> <p data-bbox="558 694 1492 817">PERGUNTA 4: O Órgão está ciente e de acordo que será observada as regras de carência nos moldes da RN nº 557/2022 (antiga RN nº 195/09), bem como, as licitantes observarão as regras previstas para isenção de cobertura parcial temporária (CPT) nas situações descritas no artigo 7º da RN 557/2022 e que poderão aplicar CPT fora dessas situações, nos termos da RN nº 558/2022 (antiga RN 162/07). Cientes e de acordo? Caso negativo, favor explicar detalhadamente.</p> <p data-bbox="558 828 1492 952">PERGUNTA 5: Por questões de Política Ambiental e de Sustentabilidade, e com intuito de sempre proporcionar agilidade e segurança nos dados compartilhados, por favor ratificar o nosso entendimento de que o Guia/Manual de Rede Referenciada, bem como a carteirinha dos beneficiários, poderão ser disponibilizados de forma virtual, sendo ambos disponibilizados no aplicativo e site eletrônico desta Seguradora para consulta, além ainda de no caso de eventuais dúvidas será disponibilizado atendimento telefônico 0800.</p> <p data-bbox="558 963 1492 1265">PERGUNTA 6: Para fins de precificação, pedimos informar:</p> <ul data-bbox="558 985 1492 1265" style="list-style-type: none"> <li>• O órgão possui contrato atualmente?</li> <li>• Se sim, qual?</li> <li>• Encaminhar os planos vigentes atualmente</li> <li>• Encaminhar o relatório de sinistralidade atualizado dos últimos 12 meses (prêmio x sinistro) e evolução de vidas.</li> <li>• Valores dos planos - vigentes / Última fatura - mensal;</li> <li>• Data/Mês - Início / Término de Vigência. (contrato de assistência à saúde - prestador atual);</li> <li>• Número de Beneficiários inscritos - Plano de Saúde vigente;</li> <li>• Informações mais detalhadas sobre o custeio (%) do plano de saúde - beneficiários pelo CFMV.</li> </ul> <p data-bbox="558 1176 1492 1220">Entendemos que haverá migração compulsória dos beneficiários (novo contrato). Estamos corretos? Se negativo, favor especificar detalhadamente.</p> <ul data-bbox="558 1220 1492 1265" style="list-style-type: none"> <li>• Favor enviar o Relatório de Sinistralidade - COMPLETO / ATUALIZADO. (últimos 12 meses). (Prêmios, N.º de Beneficiários, etc.). Trata-se de informação imprescindível para composição dos prêmios.</li> </ul> <p data-bbox="558 1276 1492 1400">PERGUNTA 7: Pedimos confirmar se as carências a serem praticadas poderão seguir o padrão:</p> <ul data-bbox="558 1299 1492 1400" style="list-style-type: none"> <li>- Urgência e emergência – 24h</li> <li>- Radiologia, Prevenção, Dentística e Cirurgia – 60 dias</li> <li>- Periodontia e Endodontia – 90 dias</li> <li>- Próteses – 180 dias.</li> </ul> <p data-bbox="558 1411 1492 1467">PERGUNTA 8: Todas as vidas estão em Brasília/DF? Se não é possível nos enviar a distribuição de vidas por município/UF?</p> <p data-bbox="558 1478 1492 1601">PERGUNTA 9: Questionamos a necessidade de instalação de Posto de Atendimento, tendo em vista a ampla estrutura digital que a licitante possui para atendimento aos seus segurados (telefone 0800, portal do cliente, APP, e-mails, telefones), bem como, Escritório localizado em região metropolitana que possui ampla estrutura administrativa, prepostos e executivo exclusivo e apto para prestar os atendimentos necessários. Podemos entender que o atendimento ao estipulante e aos segurados poderá ser conforme proposto?</p> <p data-bbox="558 1612 1492 1646">Prezada Licitante,</p> <ol data-bbox="558 1657 1492 2161" style="list-style-type: none"> <li>1. Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado no âmbito do Edital do Pregão Eletrônico n° 90003/2024, seguem as considerações da Administração sobre os pontos questionados:</li> <li>2. Foram recebidos diversos pedidos de esclarecimentos por parte dos licitantes, os quais indicam dúvidas relevantes sobre itens do edital, especificações técnicas e critérios de julgamento. A resposta adequada a esses pedidos é imprescindível para garantir a transparência e a igualdade de condições, evitando interpretações equivocadas ou divergências que possam comprometer a competitividade do certame.</li> <li>3. A impugnação apresentada por um dos licitantes levanta questionamentos que podem impactar diretamente a validade do procedimento licitatório, como potenciais vícios no edital, restrições indevidas à competitividade ou inconsistências nas exigências técnicas. Tal impugnação requer análise criteriosa pela equipe jurídica e pela comissão de licitação, a fim de assegurar a conformidade do processo com a legislação vigente, em especial ao princípio da ampla competitividade.</li> <li>4. Será necessário realizar os ajustes pertinentes antes da continuidade do processo, garantindo a observância dos princípios da isonomia e da eficiência administrativa. A suspensão configura-se como medida preventiva para evitar a repetição do processo ou futuras contestações, preservando a integridade e a lisura da licitação.</li> <li>5. Deste modo, faremos uma suspensão do Pregão Eletrônico n° 90003/2024. A suspensão justifica-se com base nos princípios da legalidade, isonomia e competitividade, conforme preconiza a Lei n° 14.133/2021, e pela necessidade de análise detalhada das solicitações recebidas, tanto nos pedidos de esclarecimentos quanto na impugnação apresentada ao edital.</li> </ol>

6. Todos os esclarecimentos e a impugnação estão divulgados tanto no portal de compras do governo quanto no portal do CFMV.

---